

**INSPEÇÃO ESCOLAR: DO CONTROLE À DEMOCRATIZAÇÃO DO ENSINO**

**SCHOOL INSPECTION: FROM CONTROL TO THE DEMOCRATIZATION OF EDUCATION**

**INSPECCIÓN ESCOLAR: DEL CONTROL A LA DEMOCRATIZACIÓN DE LA EDUCACIÓN**

 10.56238/ramv20n16-004

**Margareth Wanderley Agostinho Monteiro**

Doutoranda em Educação

Instituição: Fundação Universitária Iberoamericana (FUNIBER)

E-mail: margarethwa03@gmail.com

**RESUMO**

A inspeção escolar tem sido, historicamente, associada a práticas de controle burocrático e verificação do cumprimento das normas educacionais. Entretanto, as transformações ocorridas nas políticas públicas de educação e a consolidação da gestão democrática como princípio constitucional têm impulsionado a redefinição de seu papel institucional, orientando sua atuação para uma perspectiva pedagógica e mediadora. Assim, o objetivo deste estudo foi analisar, por meio de revisão bibliográfica, a trajetória da inspeção escolar no Brasil, enfatizando o processo de transição do modelo fiscalizador para a ação pedagógica articulada à gestão democrática do ensino. Metodologicamente, desenvolveu-se uma pesquisa de natureza qualitativa, baseada na análise de artigos científicos, livros, dissertações e teses publicados entre 2019 e 2025. Os resultados indicam que, embora os marcos legais favoreçam práticas participativas, ainda persistem tensões entre o controle administrativo e a atuação pedagógica, decorrentes de limitações estruturais e formativas enfrentadas pelos inspetores escolares. Conclui-se que a consolidação da inspeção como prática formativa depende do fortalecimento de políticas de capacitação profissional e da reorganização institucional dos sistemas de ensino, visando à promoção de ações colaborativas.

**Palavras-chave:** Inspeção Escolar. Gestão Democrática. Regulação Educacional. Mediação Pedagógica. Políticas Públicas.

**ABSTRACT**

School inspection has historically been associated with bureaucratic control and the verification of compliance with educational regulations. However, changes in educational public policies and the consolidation of democratic management as a constitutional principle have encouraged the redefinition of its institutional role toward a more pedagogical and mediating perspective. The objective of this study was to analyze, through a literature review, the trajectory of school inspection in Brazil, emphasizing the transition from a supervisory model to pedagogical action integrated with democratic educational management. Methodologically, this qualitative research was based on the analysis of scientific articles, books, dissertations, and theses published between 2019 and 2025. The findings indicate that, although legal frameworks promote participatory practices, tensions remain between administrative control and pedagogical action due to structural and training limitations faced by school



inspectors. It is concluded that the consolidation of inspection as a formative practice depends on strengthening professional training policies and on institutional reorganization within educational systems.

**Keywords:** School Inspection. Democratic Management. Educational Regulation. Pedagogical Mediation. Public Policies.

### RESUMEN

Históricamente, la inspección escolar se ha asociado con prácticas de control burocrático y la verificación del cumplimiento de los estándares educativos. Sin embargo, las transformaciones en las políticas de educación pública y la consolidación de la gestión democrática como principio constitucional han impulsado la redefinición de su rol institucional, orientando sus acciones hacia una perspectiva pedagógica y mediadora. Por lo tanto, el objetivo de este estudio fue analizar, mediante una revisión bibliográfica, la trayectoria de la inspección escolar en Brasil, haciendo hincapié en el proceso de transición de un modelo de supervisión a una acción pedagógica articulada con la gestión democrática de la educación. Metodológicamente, se desarrolló una investigación cualitativa, basada en el análisis de artículos científicos, libros, disertaciones y tesis publicadas entre 2019 y 2025. Los resultados indican que, si bien los marcos legales favorecen las prácticas participativas, persisten tensiones entre el control administrativo y la acción pedagógica, derivadas de las limitaciones estructurales y formativas que enfrentan los inspectores escolares. Se concluye que la consolidación de la inspección como práctica formativa depende del fortalecimiento de las políticas de formación profesional y la reorganización institucional de los sistemas educativos, con el fin de promover acciones colaborativas.

**Palabras clave:** Inspección Escolar. Gestión Democrática. Regulación Educativa. Mediación Pedagógica. Políticas Públicas.

## 1 INTRODUÇÃO

A inspeção escolar tem desempenhado, ao longo da história da educação brasileira, papel central na organização, regulação e acompanhamento dos sistemas de ensino. Tradicionalmente associada a práticas fiscalizadoras e ao controle burocrático das instituições escolares, sua atuação esteve vinculada à verificação do cumprimento das normas administrativas e pedagógicas determinadas pelo Estado, com reduzido espaço para ações de caráter formativo e participativo (EVANGELISTA et al., 2024).

No entanto, as mudanças sociais, políticas e educacionais ocorridas nas últimas décadas trouxeram novas demandas à função inspetiva, especialmente em função da consolidação da gestão democrática como princípio constitucional da educação, exigindo uma reconfiguração de seu papel institucional. Esse cenário aponta para um movimento de transição progressiva da lógica de controle para uma perspectiva de mediação pedagógica e apoio ao desenvolvimento institucional das escolas, redefinindo a identidade profissional do inspetor escolar (BIASE; SILVA, 2021).

Segundo Evangelista et al. (2024), o debate contemporâneo acerca da inspeção escolar insere-se em um contexto mais amplo de revisão dos modelos de gestão educacional, que buscam superar a fragmentação entre os setores administrativos e pedagógicos. A inspeção passa a ser compreendida como parte integrante dos processos de supervisão, orientação e avaliação institucional, atuando de forma articulada com as equipes gestoras e os docentes na construção de estratégias que visem ao fortalecimento do ensino e da aprendizagem. Essa interpretação amplia o alcance tradicional da função inspetiva, deslocando-a de uma posição eminentemente normativa para uma atuação que privilegia o acompanhamento pedagógico, a orientação técnica e o estímulo à reflexão coletiva sobre as práticas educativas.

A literatura recente tem destacado que essa transição, embora respaldada pelos marcos legais da gestão democrática, não se dá de forma homogênea nos diversos sistemas de ensino. Estudos demonstram a coexistência de modelos que mantêm práticas predominantemente burocráticas com experiências inovadoras que valorizam a atuação pedagógica do inspetor como elemento de assessoria às escolas. Amélia (2023) observa que, ainda persistem desafios relacionados à formação específica desses profissionais, à sobrecarga de demandas administrativas e à limitação de estruturas institucionais capazes de assegurar uma presença mais efetiva da inspeção no cotidiano das unidades escolares, fatores que condicionam o ritmo e a profundidade da mudança de paradigma.

Diante desse cenário de transição conceitual e operacional da inspeção escolar, formula-se o seguinte problema de pesquisa: de que maneira a inspeção escolar, tradicionalmente marcada pelo caráter fiscalizador, vem se reorganizando para assumir uma atuação pedagógica orientada pelos princípios da gestão democrática do ensino, conforme apontam as produções científicas recentes no contexto brasileiro?



O objetivo geral consiste em analisar, por meio de revisão bibliográfica, o processo histórico e conceitual de transição da inspeção escolar no Brasil, do modelo fiscalizador para a ação pedagógica mediada pelos princípios da gestão democrática do ensino. Os objetivos específicos buscam: (i) Identificar os principais marcos históricos e normativos que fundamentaram a função da inspeção escolar no Brasil; (ii) Examinar as contribuições teóricas que discutem a mudança do papel da inspeção do controle administrativo para a mediação pedagógica; (iii) Analisar a relação entre a atuação da inspeção escolar e a consolidação da gestão democrática no âmbito das instituições de ensino.

A escolha do tema justifica-se, no âmbito acadêmico, pela relevância crescente das discussões sobre os modelos de gestão educacional e suas interfaces com os mecanismos de regulação e apoio pedagógico às escolas. A literatura sobre a inspeção escolar ainda revela lacunas quanto à compreensão de seu papel formativo em contextos democráticos, sendo fundamental aprofundar análises que articulem fundamentos históricos, legais e conceituais da função inspetiva com os desafios contemporâneos da educação. Nesse sentido, o estudo contribui para a ampliação do diálogo científico sobre a reconfiguração dos serviços de inspeção escolar e sobre sua potencialidade como instância de promoção da qualidade educacional.

Sob o prisma político e social, a temática apresenta relevância ao considerar que a consolidação da gestão democrática constitui condição essencial para a efetivação do direito à educação pública de qualidade. A investigação sobre a atuação da inspeção escolar possibilita refletir sobre os mecanismos institucionais que viabilizam a participação da comunidade escolar, o fortalecimento da autonomia pedagógica e a corresponsabilização dos sujeitos pelos processos educativos. Assim, discutir a transição da inspeção para uma atuação pedagógica contribui diretamente para a construção de políticas públicas mais coerentes com os princípios democráticos previstos na legislação educacional brasileira.

O presente estudo caracteriza-se como uma pesquisa de natureza bibliográfica, fundamentada na análise crítica de livros, artigos científicos, dissertações, teses e produções institucionais publicadas entre os anos de 2019 e 2025, que abordam a temática da inspeção escolar, do controle educacional e da gestão democrática do ensino. A seleção das fontes ocorreu por meio de buscas em bases nacionais e internacionais de produção acadêmica, priorizando materiais diretamente relacionados ao objeto de investigação e com reconhecida relevância científica.

A análise dos dados foi conduzida de forma qualitativa, adotando-se procedimentos de leitura exploratória, interpretação temática e sistematização dos conteúdos, de modo a identificar convergências teóricas, lacunas investigativas e tendências conceituais sobre a evolução do papel da inspeção escolar. Os achados foram organizados conforme os eixos teóricos definidos na fundamentação do estudo, permitindo a articulação entre os aportes históricos, legais e pedagógicos que sustentam a discussão proposta.



## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 ORIGENS HISTÓRICAS E MARCOS LEGAIS DA INSPEÇÃO ESCOLAR NO BRASIL

Segundo Silva (2021), a inspeção escolar no Brasil possui raízes profundas no processo de organização do sistema educacional nacional, especialmente a partir do período imperial e da consolidação da Primeira República, quando o Estado buscou estabelecer mecanismos de controle administrativo e pedagógico sobre as instituições de ensino. Esse modelo inicial possuía forte inspiração centralizadora e normativa, orientando-se pela fiscalização do cumprimento de programas, pela observância das normas curriculares e pela vigilância do funcionamento das escolas, com caráter eminentemente burocrático e punitivo.

A inspeção sustentava-se na lógica da verificação documental e disciplinar, funcionando como instrumento de homogeneização do ensino e de supervisão rígida do trabalho docente, com pouca ou nenhuma participação da comunidade escolar e reduzida abertura para práticas pedagógicas inovadoras. Tais características revelam um período em que a função inspetiva encontrava-se diretamente associada à manutenção da ordem administrativa estatal, mais do que ao desenvolvimento da qualidade educativa (DAMASCENO; PANTOJA, 2019).

Segundo Carvalho (2022), durante a Primeira República, a inspeção escolar assumiu papel estratégico na implementação das reformas educacionais voltadas à expansão do ensino primário, ao combate ao analfabetismo e à padronização das práticas pedagógicas. Nesse contexto, os inspetores atuavam como representantes diretos do poder público, responsáveis por supervisionar as escolas públicas e privadas, verificar a adequação dos espaços físicos, controlar a assiduidade de professores e alunos, além de assegurar a execução fiel dos programas oficiais. Esse modelo reforçava a perspectiva hierárquica da gestão educacional, na qual os processos decisórios permaneciam concentrados nas esferas centrais de governo, configurando uma relação verticalizada entre os órgãos de regulação e as unidades escolares.

Com a institucionalização gradual dos sistemas estaduais e municipais de ensino ao longo do século XX, a inspeção escolar passou a integrar as estruturas administrativas educacionais de maneira mais sistemática, acompanhando as transformações legislativas promovidas pelas reformas educacionais, notadamente aquelas relacionadas às Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Embora mantivesse o viés fiscalizador, iniciou também movimentos de aproximação com práticas de orientação pedagógica e apoio técnico às escolas, sobretudo nas décadas finais do século passado. A literatura aponta que esse processo redefiniu parcialmente a identidade da inspeção, transferindo-lhe responsabilidades além do mero controle documental, ao incorporar ações voltadas ao acompanhamento da gestão escolar e ao suporte à organização do trabalho pedagógico (EVANGELISTA et al., 2024).



No campo das políticas públicas educacionais mais recentes, a função da inspeção escolar passou a ser influenciada pelos princípios da gestão democrática previstos na Constituição Federal de 1988 e reafirmados pela atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que fortalecem a participação da comunidade escolar, a descentralização administrativa e a autonomia das instituições de ensino. Nesse novo paradigma, a inspeção deveria abandonar a postura eminentemente repressiva para assumir uma atuação orientadora, mediadora e articuladora entre os órgãos de gestão educacional e as demandas das escolas. Tal deslocamento conceitual aponta para a redefinição do papel do inspetor escolar como agente de promoção da qualidade educacional, comprometido com práticas colaborativas e formativas (BIASE; SILVA, 2021).

A análise multidimensional da inspeção escolar evidencia que suas origens legais permanecem fortemente vinculadas à função regulatória do Estado, mas que seus desdobramentos contemporâneos incluem novas dimensões pedagógicas e sociais. Conforme Amélia (2023), a atividade inspetiva passou a abranger não apenas tarefas administrativas, mas também ações de acompanhamento pedagógico, orientação sobre práticas avaliativas e assessoramento às equipes gestoras. Apesar disso, persistem tensões entre a tradição fiscalizadora e as propostas mais democráticas de atuação, evidenciando que a mudança de paradigma ocorre de forma gradual e, por vezes, heterogênea nos diferentes sistemas de ensino.

As atribuições do inspetor escolar continuam sendo amplamente regulamentadas por normativas estaduais e municipais, que mantêm traços do caráter legalista original da função. O cotidiano desses profissionais demonstra a permanência de demandas relacionadas à análise documental, acompanhamento de processos de autorização e reconhecimento de funcionamento de escolas, verificação de matrículas, históricos escolares e validação de atos administrativos. Entretanto, observa-se uma ampliação progressiva do escopo de atuação para incluir processos de orientação pedagógica e apoio à organização escolar, ainda que de maneira desigual no território nacional (SILVA, 2023).

A produção acadêmica identifica, portanto, uma coexistência entre modelos distintos de inspeção escolar. De um lado, preserva-se a lógica de controle centralizado herdada da formação histórico-legal da função. De outro, emergem perspectivas que defendem a atuação da inspeção como instrumento pedagógico de fortalecimento institucional das escolas. Essa ambiguidade revela que os marcos legais, embora incorporando princípios democráticos, nem sempre se traduzem de forma plena nas práticas institucionais, mantendo-se, em muitos contextos, a prevalência de procedimentos burocráticos sobre ações formativas (FIGUEIREDO; COSTA; SANTOS, 2020).

Segundo Santiago (2021), a consolidação de uma inspeção escolar comprometida com o desenvolvimento da educação básica demanda uma revisão crítica dos papéis historicamente atribuídos a esses profissionais. A atuação deve superar a função meramente reguladora e se posicionar como





avaliação diagnóstica, acompanhamento institucional contínuo e promoção da autonomia escolar responsável, superando a visão meramente sancionatória. Essa análise reforça a importância de interpretar os marcos legais brasileiros à luz de experiências comparadas, visando ao aperfeiçoamento do modelo nacional.

Varela (2025) sustenta que a inspeção escolar contemporânea deve ser concebida como instrumento de regulação democrática do ensino, articulando fiscalização normativa, avaliação institucional e mediação pedagógica. Tal concepção implica reconhecer que as origens históricas e legais da inspeção, embora centradas no controle estatal, abriram espaço para a construção de novos fundamentos orientados pela promoção da qualidade educacional e pela valorização da autonomia escolar. Assim, compreender essas bases históricas constitui elemento essencial para analisar os desafios atuais e projetar caminhos para a consolidação de uma inspeção verdadeiramente comprometida com a democratização do ensino.

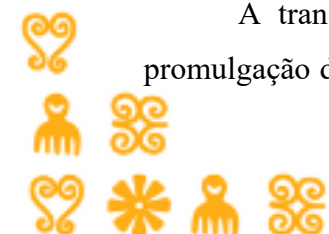
## 2.2 TRANSIÇÃO DO MODELO FISCALIZADOR PARA A AÇÃO PEDAGÓGICA

Segundo Santiago (2021), a trajetória histórica da inspeção escolar no Brasil revela uma mudança progressiva de enfoque, deslocando-se de um modelo estritamente fiscalizador para uma concepção orientada à mediação pedagógica e ao fortalecimento institucional das escolas. Inicialmente estruturada como instrumento de vigilância estatal sobre o cumprimento de normas e diretrizes curriculares, a função inspetiva esteve vinculada à lógica de centralização administrativa e controle burocrático, pouco sensível às especificidades pedagógicas de cada unidade escolar.

Essa herança histórica influenciou a cultura organizacional da inspeção por décadas, dificultando a incorporação de práticas dialógicas e participativas. A reconfiguração dessa função, entretanto, passou a ganhar força sobretudo a partir das reformas educacionais e da consolidação da gestão democrática como princípio normativo da educação brasileira, inaugurando um movimento de redefinição das bases conceituais da inspeção escolar (DAMASCENO; PANTOJA, 2019).

Segundo Carvalho (2022), mesmo durante a Primeira República, quando a fiscalização se constituía como eixo central da atuação inspetiva, já se observavam sinais incipientes de preocupação com aspectos qualitativos do ensino, ainda que subordinados ao controle administrativo. O autor destaca que, naquele período, o papel do inspetor encontrava-se rigidamente pautado no cumprimento das ordens legais, funcionando como elo de verificação entre o poder público e as unidades escolares. Esse modelo foi perpetuado por longo tempo, reforçando a imagem da inspeção como órgão de natureza punitiva e coercitiva, o que consolidou resistências internas nas escolas e limitou o estabelecimento de relações colaborativas com os profissionais da educação.

A transição para uma postura mais pedagógica tornou-se mais consistente a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,



que enfatizam a valorização da autonomia pedagógica, a participação da comunidade escolar e a descentralização da gestão educacional. Nesse cenário, despontou a necessidade de redimensionar o papel do inspetor para além da fiscalização documental, estimulando uma atuação voltada ao acompanhamento pedagógico, à orientação técnica e ao assessoramento dos processos de ensino e aprendizagem. Essa mudança conceitual introduziu novos referenciais para a prática inspetiva, orientados por princípios formativos e de corresponsabilidade institucional (BIASE; SILVA, 2021).

A abordagem multidimensional da inspeção escolar reforça essa transição ao compreender a função inspetiva como um espaço que articula dimensões administrativas, pedagógicas e sociais. Para Amélia (2023), a consolidação de uma atuação pedagógica pressupõe o reconhecimento da inspeção como agente mediador entre as políticas públicas educacionais e a realidade das escolas, promovendo a reflexão coletiva sobre práticas didáticas, gestão curricular e processos avaliativos. Essa compreensão rompe com a centralidade do controle normativo, transferindo o foco para a qualificação das práticas educativas e para a promoção de um ambiente escolar mais participativo e democrático.

As revisões sistemáticas da produção acadêmica evidenciam, entretanto, que a implementação desse novo paradigma ocorre de modo desigual nos diferentes contextos educacionais do país. Lima e Barros (2024) identificam a coexistência de modelos antagônicos, nos quais algumas redes de ensino avançam na consolidação da inspeção pedagógica, enquanto outras permanecem presas à lógica burocrática. Os autores apontam que a transição depende fortemente da adequação dos marcos normativos locais, das condições institucionais de trabalho dos inspetores e da formação continuada oferecida a esses profissionais.

O campo da gestão escolar também contribuiu significativamente para a reconfiguração do papel da inspeção, sobretudo ao enfatizar que supervisão, orientação e inspeção devem atuar de forma integrada no acompanhamento dos processos educativos. Evangelista et al. (2024) ressaltam que essa articulação permite superar a fragmentação administrativa e fortalecer a dimensão pedagógica da inspeção, convertendo-a em instrumento de apoio à gestão democrática das escolas. Nesse modelo, o inspetor deixa de ser apenas um fiscal da legalidade para assumir funções de assessoramento aos gestores, incentivo à inovação curricular e estímulo à formação docente continuada.

No plano das práticas profissionais, a transição do modelo fiscalizador para a ação pedagógica encontra desafios concretos relacionados à rotina de trabalho dos inspetores escolares. Segundo Silva (2023), grande parte do tempo desses profissionais ainda é consumida por demandas administrativas, como elaboração de pareceres, análise de documentos e acompanhamento de processos legais, restando espaço limitado para atividades de natureza pedagógica junto às escolas. O autor argumenta que, sem a reorganização institucional das atribuições e a ampliação do quadro de inspetores, torna-se difícil efetivar a transformação do perfil de atuação desejado pelas políticas educacionais contemporâneas.



O reconhecimento da importância da inspeção escolar no processo de melhoria da educação básica está presente nos estudos sobre redes estaduais de ensino, que apontam resultados positivos da atuação orientadora quando ocorre de forma articulada com os gestores escolares. Conforme demonstram Figueiredo, Costa e Santos (2020), experiências em que a inspeção assume função pedagógica sistemática contribuem para o fortalecimento dos projetos político-pedagógicos das escolas, a melhoria da organização administrativa e a promoção de práticas avaliativas mais consistentes. Esses estudos reforçam o potencial da inspeção como agente indutor da qualidade educacional.

Segundo Santiago (2021), o êxito da transição para uma inspeção pedagógica está diretamente vinculado à formação profissional dos inspetores e à clareza conceitual sobre sua identidade funcional. O autor defende que a ausência de programas estruturados de capacitação limita o desempenho desses profissionais como mediadores pedagógicos, mantendo-se, assim, práticas predominantemente burocráticas. Para superar esse obstáculo, torna-se necessária a implementação de políticas de formação continuada que integrem conhecimentos pedagógicos, gestão escolar, avaliação educacional e legislação do ensino.

As investigações no âmbito da pós-graduação também contribuem para a compreensão dos desafios e possibilidades dessa reconfiguração institucional. A dissertação de Isidorio (2021) destaca que a inspeção escolar desempenha papel estratégico nos processos de inovação educacional do século XXI, desde que sua atuação esteja alinhada às demandas de formação integral dos estudantes e ao fortalecimento das práticas colaborativas nas escolas. O estudo demonstra que a atuação baseada em diálogo, escuta ativa e orientação pedagógica promove maior integração entre os diferentes atores educacionais.

Em consonância, Melo (2022) evidencia que a consolidação do modelo pedagógico de inspeção encontra limitações não apenas de ordem estrutural, mas também cultural. O autor aponta que a resistência à mudança tanto por parte de inspetores quanto de gestores escolares decorre da permanência de concepções tradicionais de controle hierárquico, historicamente naturalizadas no sistema educacional. A superação desse bloqueio exige processos institucionais de sensibilização, planejamento participativo e avaliação conjunta das práticas inspetivas.

A produção acadêmica reunida por Isidorio, Conrado e Trotta (2021) reforça que a transição em curso depende de uma revisão efetiva das normativas educacionais e dos instrumentos operacionais de inspeção, de modo a assegurar maior coerência entre os princípios legais da gestão democrática e a prática cotidiana dos inspetores. Os autores defendem a ampliação de espaços de formação e troca de experiências entre redes de ensino como estratégia essencial para a consolidação de uma cultura inspetiva orientada ao desenvolvimento institucional.



O debate sobre inspeção e regulação educacional amplia essa discussão ao destacar que a ação pedagógica não substitui completamente a função de controle, mas a resignifica. Oliveira Figueiredo (2020) aponta que modelos contemporâneos de regulação equilibram mecanismos de fiscalização normativa com estratégias de acompanhamento pedagógico contínuo, priorizando avaliações diagnósticas e planos de melhoria participativos. Tal abordagem favorece a autonomia responsável das escolas e fortalece a corresponsabilidade entre Estado e comunidade escolar.

Varela (2025) sustenta que a transição do modelo fiscalizador para a ação pedagógica configura-se como um dos principais desafios da inspeção escolar na atualidade. Para o autor, a superação definitiva da lógica punitiva exige a consolidação de uma verdadeira inspeção formativa, comprometida com a qualidade do ensino, com a equidade educacional e com a democratização da gestão. Essa perspectiva reafirma a necessidade de compreender a inspeção não apenas como instrumento de regulação estatal, mas como prática pedagógica essencial à promoção de sistemas educacionais mais justos e eficazes.

### 2.3 INSPEÇÃO ESCOLAR E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO

A relação entre inspeção escolar e gestão democrática do ensino constitui um dos eixos centrais das discussões educacionais contemporâneas, sobretudo a partir do reconhecimento legal da participação coletiva como princípio orientador da organização dos sistemas de ensino (EVANGELISTA et al., 2024).

Historicamente associada a práticas de controle hierárquico, a inspeção passou a ser desafiada a reelaborar suas formas de atuação para alinhar-se aos pressupostos da democratização educacional, que incluem a valorização da autonomia das escolas, o envolvimento da comunidade escolar nos processos decisórios e o fortalecimento da corresponsabilidade entre Estado e sociedade. Esse movimento implica compreender a inspeção não apenas como instrumento normativo, mas como mediadora de diálogos institucionais capazes de sustentar práticas de gestão participativas e integradoras (BIASE; SILVA, 2021).

Segundo Amélia (2023), a gestão democrática demanda a construção de processos educacionais baseados na cooperação, na transparência administrativa e na promoção de espaços coletivos de reflexão pedagógica, nos quais a inspeção escolar pode desempenhar papel estratégico. O autor ressalta que a atuação inspetiva, quando orientada por princípios democráticos, contribui para o fortalecimento do projeto político-pedagógico das instituições, estimulando a corresponsabilidade entre gestores, professores, estudantes e famílias. Nessa perspectiva, o inspetor não exerce função impositiva, mas assume postura de assessoramento contínuo, apoiando a elaboração, a implementação e a avaliação das ações pedagógicas definidas coletivamente.



Os estudos de revisão conduzidos por Lima e Barros (2024) indicam que a vinculação entre inspeção escolar e gestão democrática ainda se encontra em processo de consolidação no Brasil. A literatura recente revela a coexistência de modelos híbridos, nos quais práticas participativas se articulam com procedimentos burocráticos tradicionais, muitas vezes em tensão permanente. Contudo, os autores identificam avanços significativos em redes que conseguiram integrar a atuação inspetiva aos processos de formação continuada e avaliação institucional participativa, reforçando a dimensão pedagógica do trabalho do inspetor como suporte à democratização da gestão escolar.

A análise histórica da função inspetiva demonstra que a ligação entre inspeção e democracia ainda enfrenta desafios herdados do passado institucional brasileiro. Evangelista et al. (2024) destacam que o modelo de inspeção foi concebido, em sua origem, como instrumento de centralização do poder estatal e uniformização das práticas escolares, o que dificultou, ao longo do tempo, a incorporação efetiva de princípios participativos. Segundo os autores, a transição para uma gestão democrática exige romper com estruturas verticalizadas de decisão, substituindo-as por mecanismos de diálogo permanente e planejamento compartilhado, nos quais a inspeção possa atuar como agente facilitador.

No âmbito da prática profissional, a relação entre inspeção escolar e gestão democrática manifesta-se de forma complexa. Silva (2023) aponta que muitos inspetores ainda se deparam com contradições entre as exigências legais de controle administrativo e as demandas pedagógicas por atuação colaborativa. O autor observa que a sobrecarga de tarefas burocráticas limita a presença efetiva desses profissionais nas unidades escolares, fragilizando o acompanhamento dos projetos pedagógicos e reduzindo as possibilidades de atuação junto aos conselhos escolares e demais instâncias colegiadas, elementos centrais da gestão democrática.

Apesar desses entraves, experiências observadas em redes estaduais apontam resultados positivos quando a inspeção se articula aos princípios participativos. Conforme demonstram Figueiredo, Costa e Santos (2020), a presença do inspetor em reuniões pedagógicas, conselhos de classe e fóruns de planejamento coletivo favorece a integração entre as instâncias administrativas e pedagógicas, fortalecendo a implementação das diretrizes educacionais e promovendo maior engajamento dos profissionais da educação. Nessas experiências, o inspetor passa a ser percebido como parceiro institucional, e não como mero fiscal, o que contribui significativamente para o fortalecimento da cultura democrática nas escolas.

Segundo Santiago (2021), a efetivação da gestão democrática por meio da inspeção escolar depende da construção de uma identidade profissional voltada à mediação pedagógica e à formação institucional contínua. O autor ressalta que o inspetor deve atuar como facilitador de processos de avaliação coletiva, apoiando diagnósticos participativos, definição compartilhada de metas educacionais e elaboração de planos de melhoria. Essa postura fortalece o protagonismo da



comunidade escolar e amplia a capacidade das instituições de refletirem criticamente sobre suas práticas.

As pesquisas acadêmicas no âmbito da pós-graduação têm reforçado esse entendimento ao analisar o papel da inspeção frente às transformações educacionais do século XXI. Isidorio (2021) aponta que a valorização da gestão democrática no contexto das políticas educacionais contemporâneas amplia sobremaneira as atribuições do inspetor escolar, que passa a atuar não apenas como executor de normas, mas como agente articulador de processos colaborativos de formação docente, planejamento pedagógico e avaliação institucional. O estudo indica que contextos nos quais a inspeção incorpora essa postura apresentam maiores níveis de engajamento comunitário e organização pedagógica das escolas.

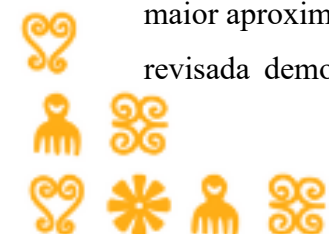
Em consonância com essa análise, Melo (2022) demonstra que a democratização da gestão requer uma revisão das estruturas organizacionais das secretarias de educação, de modo a possibilitar maior autonomia de atuação pedagógica aos inspetores escolares. O autor destaca que a centralização excessiva e os limites impostos pelos dispositivos normativos dificultam o exercício pleno de práticas participativas, reforçando a necessidade de políticas institucionais que reconheçam a inspeção como instância de apoio pedagógico e não apenas de verificação legal.

A produção acadêmica desenvolvida por Isidorio, Conrado e Trotta (2021) enfatiza que a relação entre inspeção escolar e gestão democrática demanda investimentos contínuos em formação profissional, sobretudo no desenvolvimento de competências relacionadas à liderança pedagógica, comunicação institucional e mediação de conflitos. Os autores afirmam que tais competências são fundamentais para a efetiva atuação do inspetor como facilitador de espaços de participação coletiva e construção de consensos no ambiente escolar.

No plano da regulação educacional, Oliveira Figueiredo (2020) analisa experiências internacionais que demonstram a viabilidade de modelos de inspeção alinhados à gestão democrática, baseados no acompanhamento pedagógico contínuo, na avaliação institucional participativa e na corresponsabilização das escolas pelos resultados educacionais. Esses modelos conciliam controle normativo e práticas colaborativas, reafirmando a inspeção como elemento de suporte à autonomia escolar responsável, e não como instrumento de imposição hierárquica.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste estudo evidenciou que a inspeção escolar no Brasil atravessa um processo contínuo de ressignificação, deslocando-se gradualmente de um modelo historicamente fundamentado na fiscalização e no controle administrativo para uma atuação que busca maior aproximação com os princípios pedagógicos e democráticos da gestão educacional. A literatura revisada demonstra que, embora os marcos legais contemporâneos respaldem essa transição, sua



efetivação prática ainda ocorre de forma heterogênea entre os diferentes sistemas de ensino, marcada pela coexistência de procedimentos burocráticos tradicionais e iniciativas inovadoras de mediação pedagógica. Tal cenário evidencia que a transformação do papel do inspetor escolar não depende exclusivamente de alterações normativas, mas também da reconstrução de uma cultura institucional orientada pelo diálogo, pela participação coletiva e pelo fortalecimento da autonomia das escolas.

Os resultados apontam, ainda, que a consolidação de uma inspeção escolar comprometida com a gestão democrática exige investimentos estruturais e formativos. A sobrecarga administrativa dos profissionais, a carência de programas contínuos de capacitação e a limitação das condições institucionais de atuação constituem obstáculos relevantes à adoção plena de práticas pedagógicas colaborativas. Apesar dessas limitações, os estudos analisados indicam experiências exitosas em redes que articulam a atuação inspetiva aos processos de planejamento pedagógico, avaliação institucional participativa e formação docente, demonstrando que a inspeção pode assumir papel estratégico no suporte à melhoria da qualidade educacional.

Conclui-se, portanto, que a inspeção escolar, quando orientada por princípios democráticos, possui potencial significativo para atuar como agente mediador entre as políticas públicas educacionais e a realidade das escolas, fortalecendo a corresponsabilidade institucional e promovendo a participação da comunidade escolar. A transição em curso, embora desafiadora, revela-se fundamental para a construção de sistemas educacionais mais inclusivos, eficientes e socialmente comprometidos, indicando a necessidade de aprofundamento das pesquisas sobre a temática, bem como de contínuo aperfeiçoamento das políticas públicas voltadas à formação e à atuação pedagógica dos inspetores escolares.

## REFERÊNCIAS

AMÉLIA, Viviannie de Aquino Cardoso. Inspeção escolar: um enfoque multidimensional para melhoria da qualidade educacional. **Revista Tópicos Educacionais**, Recife, 2023.

BIASE, Érica Giaretta; SILVA, Flávia Junqueira da. Inspeção escolar no contexto das políticas de gestão democrática de educação. **Latin American Journal of Development**, Curitiba, v. 3, n. 5, p. 2858–2868, 2021. DOI: 10.46814/lajdv3n5-015.

CARVALHO, Daniel Neves. O sistema de inspeção do ensino na Primeira República brasileira. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 38, e238777, 2022.

DAMASCENO, Alberto; PANTOJA, Suellem. Controle e fiscalização do ensino no Pará: a inspeção escolar no início do século XX. **Revista Brasileira de História da Educação**, v. 20, n. 1, e093, 2019.

EVANGELISTA, Marcos Antonio et al. Gestão escolar: administração, supervisão, orientação e inspeção no decorrer da história da educação. *Research, Society and Development*, v. 13, n. 9, e6213946820, 2024.

FIGUEIREDO, Cristiane Gomes de Souza; COSTA, Maria da Silva; SANTOS, João Paulo. A importância do inspetor escolar para a educação básica na rede estadual de ensino. **Humanidades & Tecnologia em Revista**, ano XIV, v. 23, p. 135–152, abr./jul. 2020.

ISIDORIO, Sheila Cristhiane de Almeida; CONRADO, Luciane Medeiros de Souza; TROTTA, Leonardo Monteiro. **A educação no século XXI e o papel da inspeção escolar nos processos de mudança**. In: Dissertações do Programa de Mestrado em Novas Tecnologias, Educação e Trabalho. Rio de Janeiro: Centro Universitário Carioca, 2021.

ISIDORIO, Sheila Cristhiane de Almeida. **A educação no século XXI: uma análise do papel da inspeção escolar nos processos de mudança**. 2021. Dissertação (Mestrado em Novas Tecnologias, Educação e Trabalho), Centro Universitário Carioca, Rio de Janeiro, 2021.

LIMA, Jonas dos Santos; BARROS, Betijane Soares de. Inspeção escolar: revisando o estado da arte (2001–2021). **Revista Científica Sistemática**, v. 14, n. 5, p. 1239–1254, 2024.

MELO, A. C. **Inspeção escolar: implicações político-pedagógicas na Rede Municipal de Ensino de Uberlândia**. 2022. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2022.

OLIVEIRA FIGUEIREDO, Rosemara Nunes de. **Inspeção escolar e regulação da educação básica: desafios contemporâneos**. 2020. Tese (Doutorado em Educação), Universidade do Minho, Braga, 2020.

SANTIAGO, Marcus Antônio. As contribuições do serviço de inspeção escolar para o desenvolvimento da educação básica. **PhD Scientific Review**, v. 1, n. 3, p. 105–114, 2021. DOI: 10.29327/261069.1.3-001.

SILVA, Edivaldo Alves da. O trabalho do inspetor escolar e suas atribuições no contexto educacional: uma prática desafiadora. **SouzaEAD Revista Acadêmica Digital**, ano 3, n. 67, p. 32–45, 2023.

VARELA, Bartolomeu Lopes. **Inspeção e regulação da educação**. Ebook, 2025.